

**6º - CAMPEONATO DE INVERNO
DOS METALÚRGICOS FUTSAL - 2016
CATEGORIA
PRINCIPAL**



**SINDICATO DOS
METALÚRGICOS**
SOROCABA E REGIÃO



REGULAMENTO GERAL

SOMENTE PARA SÓCIOS

INFORMAÇÕES FONES : (15) - 3225 -3377 ou 3334 -5400
ou pelo site: www.smetal.org.br

Artigo 36º As equipes que precisarem trocar as datas e horários de seus jogos, deverão encaminhar um Ofício a Comissão Organizadora do Campeonato, com antecedência de 03 (três) dias úteis antes da partida marcada na Tabela Oficial da Competição, com a assinatura dos representantes, que estarão cientes da mudança.

Artigo 37º Todas as equipes no Campeonato obrigam-se a custear suas próprias despesas como locomoção e estadia, não responsabilizando a Organização por perdas materiais e/ou acidentes pessoais próprios ou a terceiros, ocorridos antes, durante e depois do término de cada partida, correndo isso por conta do próprio Clube, Agremiação ou acidentado, as despesas que por ventura venha a necessitar.

Artigo 38º Os Oficiais de Arbitragem e Comissão Disciplinar, estarão a cargo da Liga Votorantinense de Futsal – LIVOFUS. A Comissão Organizadora estará a cargo do Sindicato dos Metalúrgicos..

IV – Da Premiação

Artigo 39º Será oferecido troféus e medalhas às equipes campeãs e vice-campeãs, e troféus para Artilheiros e Defesa Menos Vazados.

VIII – Disposições Gerais

Artigo 40º Será proibido a entrada de instrumentos de percussão ou sopro e outros que possam vir a interferir ou prejudicar o andamento da partida nos locais onde estão sendo realizados os jogos.

REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO

I – Da Instituição e Fins

Artigo 1º - O 6º - Torneio de Inverno dos Metalúrgicos de Futsal 2016 que tem por objetivo de reunir uma grande representatividade de **Sócios do Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba**, para um intercâmbio Esportivo entre os Associados contribuindo assim, para formação de uma competição pode ser considerada na sua importância cultural, além de contribuir para o desenvolvimento Técnico e Tático do Futsal.

Parágrafo Único Aos membros da Comissão Organizadora, caberá a responsabilidade de organizar e supervisionar a competição.

II – Do Local e Início

Artigo 2º - Os jogos terão duração máxima que o Torneio exigir.

Artigo 3º - O Torneio será disputado por Equipes de Associados, que deverão atender e observar as disposições deste Regulamento

Artigo 4º - Os jogos serão disputados por atletas dos sexos masculinos.

Artigo 5º O Torneio será disputado na categoria Principal.
Categoria Principal – Nascidos à partir de 1998

III – Inscrições, Participações e Valores

Artigo 6º As Equipes poderão retirar as Fichas de Inscrições padronizadas na Sede ou Clube dos Metalúrgicos, no período de **18 de JUNHO a 08 de JUIHO de 2016** e deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) Preencher a Ficha de Inscrição, contendo nome, data de nascimento e número do Registro de Sócio dos participantes, que deverá estar assinado pelos responsáveis.
- b) Serão aceitas inscrições de atletas até a **1ª rodada**, porém a condição de liberação de jogo será dada pela Organização do Campeonato após o devido registro;

- c) As equipes deverão inscrever um mínimo de 07 (sete) atletas e no máximo de 15 (quinze) atletas;
- e) Somente estarão liberados para jogar, no domingo, segundo a Tabela Oficial da Competição, os atletas inscritos até a 1º Rodada.
- f) Não será permitida a substituição de atletas já inscritos, sendo que se o número de 15 (quinze) vagas já estiver completo, não poderá inscrever mais nenhum outro atleta

Artigo 7º Atletas e Dirigentes deverão ter vínculo com apenas 01(uma) EQUIPE, sob a pena de perda de pontos, além da **ELIMINAÇÃO** do Atleta e Dirigente da Competição.

Parágrafo 1º O atleta que estiver inscrito em 02 (duas) equipes, terá validada a sua inscrição na equipe em que participar por primeiro, sendo que a outra equipe perderá o direito de inscrever outro atleta em seu lugar. Se comprovado que o atleta jogou nas 02 (duas) equipes, tanto o atleta quanto a equipe em que ele jogou pela segunda vez serão **ELIMINADOS** da Competição.

Artigo 8º Qualquer irregularidade nas inscrições acarretará perda de pontos nas partidas onde houver a participação do Atleta e/ou Dirigente irregular, bem como a **ELIMINAÇÃO da equipe**, do referido Atleta e Dirigente da Competição. Além das sanções impostas pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo Único Ocorrendo à infração de Falsidade Ideológica de material referente à documentação dos Artigo 6º, item "a" e o Artigo 10º deste Regulamento, será aplicado a Equipe a pena de **ELIMINAÇÃO** do Campeonato, independente da posição ou vantagem pelos mesmos alcançados. **A punição prevista no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (C.B.J.D.), é a de não poder participar de Competição pelo período de 360(trezentos e sessenta) dias.**

Artigo 30º Os casos Disciplinares e o descumprimento das Normas Regulamentares, serão Processados e Julgados pela Comissão Disciplinar, e estarão sujeitos a cumprirem sua pena em outros Campeonatos ou Torneios realizados pela LIVOFUS.

Artigo 31º Os Atletas e Dirigentes que estiverem cumprindo penas de suspensão deverão permanecer a uma distância mínima de 20(vinte) metros da mesa do anotador/cronometrista e do banco de reservas da sua equipe.

Parágrafo Único - Os atletas e Dirigentes punidos com suspensão no TORNEIO, que não cumprirem em sua totalidade a punição que lhe cabe, devido ao encerramento do mesmo ou pela desclassificação da equipe em que estiverem inscritos, deverão cumprir o restante da punição em qualquer outra competição que estejam devidamente inscritos e que sejam organizadas pela Comissão Organizadora e/ou aquelas que tenham arbitragem da LIVOFUS.

Artigo 32º Em caso de agressão física, o infrator estará automaticamente **ELIMINADO** da Competição independentemente de outras punições que poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar, baseando-se sempre pelo C.B.J.D.

Parágrafo Único - A comunicação de cada penalidade do infrator será feita através de Ofício encaminhado pela Comissão Disciplinar ao responsável pela equipe interessada, enviada através de e-mail ou fax.

VIII – Dos Recursos

Artigo 33º Os possíveis recursos deverão ser interpostos perante a Comissão Disciplinares até 24 (vinte e quatro) horas do primeiro dia útil após a partida que deu origem a sua interposição, **JUNTANDO PROVAS** da irregularidade contra a qual recorre.

§ Único: Os recursos não terão efeito suspensivo.

Artigo 34º A taxa de recurso é de **R\$500,00** (Quinhentos Reais), e deverá ser recolhida no ato da interposição à Comissão Disciplinar, através de cheque nominal, sendo que a Comissão Disciplinar irá estabelecer o local e em nome de quem o cheque deverá ser emitido.

§ Único: Ocorrendo acolhimento com provimento, 80% (oitenta) do valor serão devolvidos. Caso contrário, não haverá devolução.

VI - Da Forma de Disputa

Artigo 24º Os jogos da Competição serão disputados de acordo com as regras atualizadas da **CBFS – FPFS**, onde a contagem de pontos será da seguinte forma:

VITORIA

Artigo 25º O critério para desempate será o seguinte :

1º PENALIDADE 03 ALTERNADOS

Parágrafo Único - De acordo com regulamento da FPFS.

VII – Das Penalidades

Artigo 26º Os casos disciplinares e as omissões serão julgados pela Comissão Disciplinar, em primeira e única instância, obedecendo ao princípio do contraditório e ampla defesa, semanalmente, às segundas-feiras.

Artigo 27º O atleta que receber o cartão vermelho estará automaticamente suspenso da próxima partida da sua equipe .

Artigo 28º O Dirigente que utilizar Atletas com punição comprovada Cartão Vermelho, além da perda de pontos da partida, estará suspenso por 30(trinta) dias. É importante frisar que estará suspenso o Dirigente que assinou a súmula de jogo. O Diretor Técnico e a Comissão Organizadora ficarão encarregados da verificação dos Cartões recebidos pelos atletas envolvidos no Torneio e em caso de irregularidade **PUNIRAO** os clubes infratores.

Artigo 9º Para que um atleta e os integrantes da Comissão Técnica possam participar do **TORNEIO**, seus nomes devem constar na relação em poder do Anotador no local da Competição.

Artigo 10º A identificação dos Atletas e Comissão Técnica é obrigatória mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- Carteirinha de Sócio (válida para 2016), Mais Rg ou CNH OU Carteira de Trabalho, Rg com Validade ate 10anos e a CNH não pode estar vencida.

Os documentos deverão ser entregues ao Anotador para o preenchimento da súmula da partida e ao árbitro e seus auxiliares para conferência antes do início do jogo.

Obs: Visitante só Poderá entrar no Clube mediante apresentação de um Documento (Este Documento ficara na Portaria ate que o mesmo permaneça no Clube)

Artigo 11º TAXA e VALORES:

Os representantes das equipes tem a obrigatoriedade de apresentar junto a Ficha de Inscrição o **CHEQUE CAUÇÃO** no valor de R\$ 70,00(Senta Reais) **por equipe**, para fins de "WO". Caso não seja caracterizado o "WO" por parte da equipe durante a Fase Classificatória, o valor será ressarcido após a última partida da sua Equipe não classificando

IV – Do Sistema de Disputa **Sorteio e Emparceiramentos**

Artigo 12º O sistema de disputa que será adotado para o Torneio será o de **Dupla Eliminatória na 1 Fase, e eliminatória Simples 4º de Finais ,Simi e Final** decidido os detalhes no Congresso Técnico.

Parágrafo 1º A Organização realizará os sorteios de forma dirigida, visando uma melhor distribuição das equipes para o equilíbrio do Torneio.

Parágrafo 2º É obrigatório à presença de Um Representantes das Equipes ou Agramiações, a fim de sanarem quaisquer dúvidas sobre a Competição. O não comparecimento atesta a ausência sobre as resoluções tomadas.

Artigo 13º A Organização do Torneio realizará um **Congresso Técnico do Torneio em 11 de Julho de 2016**, na **SEDE dos Metalúrgico às 19:00h**, quando efetuará o sorteio das Equipes para emparceiramentos dos Grupos e outros de interesse da Competição.

V – Da Competição

Artigo 14º Os jogos serão realizados aos Domingos, no período da Manhã e a tarde, no **Ginásio Dos Metalúrgicos** de acordo com a Tabela Oficial, divulgada pela Organização através de Jornal ou site oficial do Sindicato dos Metalúrgicos.

Artigo 15º É de responsabilidade das equipes, solicitarem a Organização, semanalmente, a Tabela Oficial dos jogos, verificando se houveram ou não mudanças.

Artigo 16º As equipes deverão comparecer no dia e horário estabelecido pela Tabela Oficial para realizarem suas partidas. Haverá uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos somente para a 1ª (primeira) partida de cada rodada do período.

Parágrafo 1º Caso haja atraso para o início da partida, conforme a Tabela Oficial, o Anotador, Árbitro e seus Auxiliares deverão comunicar a equipe adversária o atraso e o motivo, relatando na súmula de jogo o horário que a partida teria seu início e o horário que começou e o motivo de seu atraso, conforme dispõe o Artigo 22º.

Artigo 17º Cada Equipe apresentará ao Anotador, Árbitro e seu Auxiliar no dia do jogo, uma BOLA em perfeitas condições de jogo.

Parágrafo Único Entende-se por comparecimento, a equipe que estiver presente no horário de início de jogo, segundo a Tabela Oficial, devidamente uniformizada, com um número mínimo de 03 (três) atletas, sendo um dos quais obrigatoriamente será o goleiro (conforme a Regra 03 – Número de Jogadores, LNR 2012), um representante, e com os documentos exigidos no Artigo 10º deste Regulamento.

Artigo 18º A equipe colocada à esquerda da Tabela será considerada "**Mandante**" para efeito de troca de uniformes, quando houver igualdade de cor, segundo decisão da Equipe de Arbitragem.

Artigo 19º No banco de reservas será permitido além dos 10 (dez) jogadores substitutos, o Treinador ou Técnico; o Preparador Físico com CREF; o Massagista com todo seu equipamento para um pronto atendimento aos atletas lesionados na partida e o Médico com CRM. Caso o Massagista não tenha o equipamento não poderá ficar no banco de reservas.

Parágrafo Único O Treinador, Técnico, Preparador Físico, Massagista e o Médico, que estiverem no banco de reservas poderão ficar de **BERMUDAS** com o **LOGOTIPO** da Equipe, não podendo ficar de camisetas sem mangas, chinelos ou sandálias e outros, conforme regras da FPFS, sendo que o descumprimento acarretará a perda do jogo da sua equipe por "**WO**".

Artigo 20º A equipe que der causa ao **Encerramento ou Suspensão** da partida antes de seu tempo regulamentar, mesmo em vantagem no placar ou com a partida empatada será **Considerada Perdedora**.

Parágrafo Único – Uma partida só deixará de ser realizada, a critério da Equipe de Arbitragem, e com a presença das duas equipes em quadra.

Artigo 21º A equipe que não comparecer, em condições de jogo, no horário determinado pela Tabela Oficial para o início da sua partida será considerada perdedor por ausência, ou seja, "**WO**".

- 1º Caso as duas equipes não compareçam, ambas serão consideradas perdedoras por **WO**;
- 2º Considerar-se-á como não tendo comparecido na quadra a equipe que se apresentar com menos de 03 (três) atletas anotados na súmula de jogo (nº do registro, nome e nº da camisa dos atletas e documentos conforme o Artigo 10º). O resultado será de "**WO**" caracterizando resultado de **05 x 00** em favor da equipe vencedora. Conforme determinação das Regras Oficiais da **FPFS**;
- 3º Em caso do "**WO**" de uma equipe durante o Campeonato, esta será **ELIMINADA** da Competição e os Atletas registrados por essa equipe, bem como seus Dirigentes, Comissão Técnica (Treinador ou Técnico, Massagistas, Médico e Representantes) ficarão impedidos de se transferirem para outras equipes até o término da competição, salvo situações constantes do **Artigo 22º** deste regulamento.

Artigo 22º O não comparecimento de qualquer equipe no horário previsto e definido no artigo anterior sem motivo justificado, implica na sua **ELIMINAÇÃO**.

- 1º Justificará o não comparecimento de uma equipe, desde que devidamente comprovado através de **BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL** ou Noticiário de Imprensa, quando ocorrer:
 - Inundação que não de acesso ao local de jogo;
 - Desastre grave com a condução dos atletas;
 - Momento de grande comoção nacional;
 - Calamidade pública;
 - Congestionamento comprovado, nas principais vias públicas.

Artigo 23º Todas as equipes deverão estar devidamente uniformizadas sendo obrigatório o uso de **CANELEIRAS** em todas as categorias. Os Atletas que não estiverem usando **CANELEIRAS** ficam proibidos de participar da partida.

Parágrafo Único - Fica expressamente Proibido o uso de brincos, piercing, colares, pulseiras de plásticos, silicones e/ou metálicas pelos atletas, salvo as fitinhas de panos (tipo do Senhor do Bonfim e as religiosas).

